



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

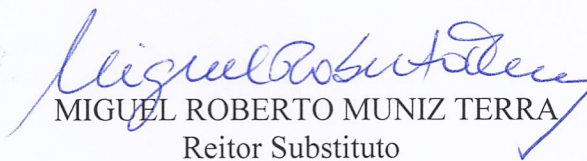
Portaria nº. 0204/DGP/REITORIA de 13 de março de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23270000155/2017-18.

**RESOLVE:**

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos, pela Pensionista **Márcia Monteiro Novaes**, Matrícula 05831806, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto